



# Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2024

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste, sito à Rua Amazonas nº 208, a Comissão de Finanças e Fiscalização, para a demonstração e avaliação do cumprimento pelo Executivo Municipal das metas fiscais, acompanhadas dos esclarecimentos necessários, relativas ao segundo quadrimestre de dois mil e vinte quatro. O Presidente da Comissão, Vereador Mansueto Dal Pozzo e os membros, Vereadores Nara Regina Alves Fusco e Sebastião Luiz Alves. Estiveram presentes também nesta audiência, O Presidente da Câmara Osvalderi Jose Fernandes, os Vereadores; Ailton Soares da Silva, Jeferson Tiago Pontille, Marcos Ribeiro de Lima, João Marcos de Oliveira, Paulo Costa, o Secretário de Finanças Cleiton Soares Rocha, representando o Prefeito, o Assessor de Planejamento Douglas Bortolussi, a Secretária de Saúde Neiva Soares Diberti. O Secretário Municipal de Assistência Social Douglas Antonio Fedel Zorzo, A Contadora Waldirene Backs, e servidores da Câmara e Prefeitura. Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente da Câmara, Osvalderi Jose Fernandes e pelo Vereador Mansueto Dal Pozzo Presidente da Comissão de Finanças e Fiscalização junto com a Vereadora membro Nara Regina Alves Fusco que fez a leitura do Ofício nº 044/2024-GAB e do Edital de Chamamento para Audiência Pública. O Presidente da Comissão passou a palavra ao Secretário de Finanças Cleiton Soares Rocha, que cumprimentou os Vereadores membros da Comissão de Finanças e Fiscalização da Câmara do Município de Ouro Verde do Oeste, o Presidente da Câmara e os demais Vereadores. O Secretário de Finanças Cleiton Soares Rocha falou que era importante a participação dos munícipes nas Audiências Públicas que são momentos de interação do Poder Público com a Comunidade, esteja ela representada pelos Vereadores. Esta Audiência apresenta de forma sintética a prestação de contas do exercício móvel e esclarecimentos de assuntos de interesse para a comunidade fazendo uma demonstração pública do Segundo Quadrimestre de 2024. O § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o Poder Público demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública perante Comissão de Finanças e Fiscalização, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro. Será apresentado o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao segundo Quadrimestre de 2024, além da apresentação do relatório dos atendimentos da criança e adolescente de responsabilidade da Assistência Social e a prestação de contas da Saúde. Saber onde está sendo gasto o dinheiro dos impostos do cidadão é um direito do mesmo e um dever da Administração que tem o poder de bem gerir este recurso nos mais variados setores. Apresentar os esclarecimentos e as informações referentes as Metas de Receita, Metas de Despesa, Resultado Primário, Resultado Nominal, Gastos em Ações de Educação Básica, Gastos em Ações de Serviços Públicos de Saúde, Gastos com Pessoal Civil, dentre outros esclarecimentos necessários à prestação de contas. **Gastos com Pessoal**, no Segundo Quadrimestre de 2024, o percentual foi de **37,69%**. Dentro do limite não ultrapassando o percentual máximo de 54%, nem o limite prudencial de



# Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas, 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

51,3%, e nem o Limite de Alerta 48,6%, além de apresentar um resultado melhor que o do 1º quadrimestre de 2024, que era de 40,29%. Sobre os **Gastos em Ações de Serviços Públicos de Saúde**, no 2º Quadrimestre de 2024, o percentual foi de **22,31%**, houve o cumprimento da exigência disposta na Lei Complementar nº 141/2012 que apresenta o percentual mínimo de 15% em gastos com saúde. No 1º Quadrimestre de 2024 o percentual era de 17,94%. Sobre os **Gastos em Ações de Educação Básica**, no 2º Quadrimestre de 2024, o percentual foi de **23,84%**, não cumprindo com o percentual mínimo de 25% que é estabelecido na Constituição Federal. No 1º quadrimestre de 2024 o percentual era de **21,79%**. O Secretário agradeceu aos Vereadores desta Casa de Leis no auxílio para apresentação destes números e todos pelo acompanhamento desta importante Audiência, que continuam participando dos atos e ações da Administração Municipal. Solicitou ao Assessor de Planejamento Douglas, para fazer um relato discriminado da situação orçamentária. O Assessor Douglas, cumprimentou todos os presentes. Passou a palavra ao Secretário de Assistência Social Douglas Fedel Zorzo para a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, acompanhadas dos esclarecimentos necessários relativos ao 2º quadrimestre de 2024, e que objetivo da Audiência Pública era uma das formas de participação e de controle popular na Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito. Um instrumento que leva a uma decisão política ou legal com legitimidade e transparência dos atos praticados na Administração. Será realizada perante a Comissão Permanente da Câmara de Vereadores, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, nos termos do artigo 9º, § 4º, da LRF nº. 101/2000. A Lei de Responsabilidade Fiscal é o principal instrumento regulador das contas públicas no Brasil, estabelecendo metas, limites e condições para gestão das Receitas e das Despesas e obrigando os Governantes a assumirem compromissos com a arrecadação e gastos públicos. Esta lei regulamenta o artigo 163 da CF/88. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Ela se apoia em quatro eixos, Planejamento, Transparência, Responsabilidade e Controle e Avaliação, contém o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF). As informações contidas nesses documentos, além de determinar parâmetros e metas para a administração pública, permitem avaliar com profundidade a gestão fiscal do Executivo e do Legislativo. Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) do 2º Quadrimestre de 2024. Acompanhamento das Metas de Receita: Receita Prevista: R\$ **44.650.000,00** Receita Atualizada: R\$ **61.339.365,92** Receita Arrecadada: R\$ **36.791.669,53**, A Arrecadação no quadrimestre **está** dentro das previsões. Acompanhamento das Metas de Despesa: Despesa Fixada: R\$ **44.650.000,00**, Despesa Atualizada: R\$ **75.086.170,66**, Despesa Realizada: R\$ **30.125.217,65** Acompanhamento das Metas de Receita e Despesa: Receita Arrecadada: R\$ **36.791.669,53**, Despesa Realizada: R\$ **30.125.217,65** Superávit de Arrecadação: R\$ **6.666.451,88**. O Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários do município (exceto o Pagamento dos Serviços da Dívida) são compatíveis com a sua arrecadação (exceto as de Natureza Financeira), ou seja, se as Receitas Fiscais



# Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas, 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

são capazes de suportar as Despesas Líquidas. Meta de Resultado Primário Previsto na LDO para o exercício, **R\$ 2.142.000,00**. Resultado Primário realizado até o Quadrimestre **R\$ 6.559.161,68**, O Resultado Primário obtido no final do **2º Quadrimestre de 2024** foi de **R\$ 6.559.161,68**, significando que as Receitas Não Financeiras recebidas pelo Município **foram suficientes** para cobrir as Despesas Não Financeiras. Resultado Nominal. A meta do Resultado Nominal tem por objetivo medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida, prevista na Lei. Meta de Resultado Nominal Previsto na LDO para o exercício, **R\$ 2.535.750,00**. Resultado Nominal realizado até o Quadrimestre **R\$ 7.906.361,24**. O Resultado Nominal no final do **2º Quadrimestre de 2024**, foi de **R\$ 7.906.361,24**, significando que as Receitas não Financeiras recebidas pelo Município **foram suficientes** para cobrir as Despesas não Financeiras. Gastos em Ações de Educação Básica. Declarou sob as penas da lei, que o Município de Ouro Verde do Oeste/PR, até o **2º Quadrimestre de 2024, não atendeu** ao disposto no Artigo 212 da Constituição Federal, aplicando o percentual de **23,84%** da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Demonstrativo dos Gastos na Educação Básica/2024: Receita de Impostos: R\$ **26.815.456,54**, Despesa em Educação Básica: R\$ **6.392.890,07**, Aplicado: **23,84%**. Um pouco abaixo da aplicação mínima de 25%, no entanto, medidas estão sendo tomadas para regularizar a situação. Receitas do FUNDEB/2024: Receita Arrecadada: R\$ **3.910.988,46**, Rendimento de Aplicação Financeira: R\$ **17.732,34**, Total da Receita: R\$ **3.928.720,80**. Despesa com Remuneração: R\$ **2.951.533,05** % Aplicado na Remuneração: **75,13%**. Gastos em Ações de Serviços Públicos de Saúde. Declarou sob as penas da Lei, que o Município de Ouro Verde do Oeste/PR, até o **2º Quadrimestre de 2024, atendeu** ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, aplicando nas Despesas com Ações e Serviços de Saúde o percentual de **22,31%** das Receitas de Impostos e Transferências Correntes. Demonstrativo dos Gastos em Saúde Pública/2024: Receita de Impostos: R\$ **26.095.940,75**, Despesas em Ações de Saúde: R\$ **5.821.903,88**, Aplicado: **22,31%**. Foi gasto em Saúde **R\$ 1.907.512,77 a mais** que o Limite Constitucional. Disse que **foi cumprido** o disposto no Artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012, que prevê para o exercício o gasto mínimo de 15% (EC nº 29/2000; CF/88). Relatório de Gestão Fiscal (RGF) DO **2º Quadrimestre de 2024**. Gastos com Pessoal Civil. Declarou sob as penas da lei, que o Município de Ouro Verde do Oeste/PR, até o **2º Quadrimestre de 2024, cumpriu** o disposto no artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal, aplicando o percentual de **37,69%** em Gastos com Pessoal e está tomando as medidas necessárias para continuar atendendo o artigo em relação a Receita Corrente Líquida. Demonstrativo dos Gastos com Pessoal Civil/2024: Receita Corrente Líquida: R\$ **53.001.564,44**. Despesa com Pessoal: R\$ **19.976.302,24**. Aplicado: **37,69%**. Desta forma **houve** o cumprimento do Art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal. resumo dos limites da LRF. cumprimento do percentual em educação de 25% para: **23,84%**. remuneração de professores de 70% do FUNDEB para: **75,13%**. cumprimento do percentual em saúde de 15% para: **22,31%**. cumprimento da despesa com pessoal de 54% para: **37,69%**. cumprimento de repasses para Câmara de Vereadores de: **7%**. O Secretário Municipal de Assistência Social Douglas Fedel



# Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

Zorzo fez também a apresentação do Relatório Quadrimestral da Secretaria Municipal de Assistência Social. Responsável pela Elaboração do Relatório de Gestão. Relatório de Gestão da Criança e do Adolescente do Segundo Quadrimestre de 2024. Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Saúde Ouro Verde do Oeste – PR. O presente Relatório de Gestão evidenciará as políticas de atendimento a criança e ao adolescente do Município de Ouro Verde do Oeste. Demonstrará os resultados alcançados nos Programas, Ações e Serviços de Atendimento a Criança e ao Adolescente deste Município. Conforme estabelecido, no Título V - Dos Relatórios de Gestão, art. 17, da Instrução Normativa n. 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, serão demonstradas as Metas Fiscais executadas nos Programas de Atendimento a Criança e ao Adolescente referente ao Segundo Quadrimestre de 2024. Dentre as políticas sociais de atendimento a criança e ao adolescente, destacamos a área da Assistência Social, Educação e Saúde, onde serão apresentadas as informações em relação a execução dos programas e ações.

<b>ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>Previsão de atendimento</b>	<b>Número máximo de atendimentos realizados no quadrimestre</b>
Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Liberdade Assistida e Prestação de Serviços á Comunidade		Conforme demanda	03 adolescentes
Instituição de Acolhimento: Casa Abrigo “Anjos De Ouro”		10 crianças e adolescentes	08 criança ou adolescente
Centro de Atendimento à Criança, ao Adolescente e à Família – CEMAF.		90 usuários	66 crianças e/ou adolescentes
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social		Conforme demanda	00 criança ou adolescente
		<b>Previsão de atendimento</b>	<b>Média de atendimento mensal</b>
Conselho Tutelar		Conforme demanda	13 crianças e 17 adolescentes
<b>ÁREA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.</b>		<b>Previsão de atendimento</b>	<b>Número máximo de atendimentos realizados no quadrimestre</b>
Escolas Municipais	Padre Arnaldo Janssen	Conforme demanda	599 crianças e/ou adolescentes
	São Sebastião	Conforme demanda	93 crianças e/ou adolescentes
Centro de Educação Infantil “Dedinho Verde”	01 Centro	Integral=120 crianças ou Parcial= 240 crianças	253crianças



# Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas, 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

Sala de Recursos Multifuncional	01 Sala	Conforme demanda	26 crianças e/ou adolescentes
Sala de Recursos Multifuncional-Deficiente Visual	01 Sala	Conforme demanda	07 crianças e/ou adolescentes
Esporte	Futsal/futebol masculino	Conforme demanda	179 crianças e/ou adolescentes
	Vôlei	Conforme demanda	17 crianças e/ou adolescentes
	Jiu - Jitsu	Conforme demanda	31 crianças e/ou adolescentes
	Equitação	Conforme demanda	35 crianças e/ou adolescentes
	Tenis de Mesa	Conforme demanda	06 crianças e/ou adolescentes
Cultura	Violão	30	03 crianças e/ou adolescentes
	Viola caipira	40	18 crianças e/ou adolescentes
	Artesanato	24	16 crianças e/ou adolescentes
	Grafite	12	08 crianças e/ou adolescentes
	Fanfarras	100	55 crianças e/ou adolescentes
<b>CONVÊNIOS</b>		<b>Previsão de atendimento</b>	<b>Número máximo de atendimentos realizados no quadrimestre</b>
PNAT/PETE	Programa que atende o transporte escolar	Conforme demanda	220 crianças e/ou adolescentes
NAE/PNAC/PN AP/EJA	Programa Nacional de Alimentação Escolar	Conforme demanda	945 crianças e/ou adolescentes
<b>ÁREA DA SAÚDE</b>		<b>Previsão de atendimento</b>	
0 a 19 anos		Conforme demanda	1.011 atendimentos

Em seguida a Secretária Municipal de Saúde Neiva Diberti apresentou o Relatório do 2º Quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Verde do Oeste de 2024. Despesas (saúde, odontologia e vigilância sanitária), Despesas com Pessoal R\$ 3.858.727,24. Combustível R\$ 167.353,09. Manutenção de Veículos (peças, serviços, seguros, pneus) R\$ 115.196,46. Manutenção do Depto (gêneros alimentícios, EPIs, vigilância e monitoramento, uniformes) R\$ 60.389,34. Material de Limpeza e Higienização R\$ 21.954,85. Material de Expediente R\$ 33.078,01. Medicamentos e Material Ambulatorial e



# Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

fórmulas R\$ 385.799,60. Serviço de Coleta de Resíduo R\$ 7.620,18. Diárias, Refeições e Passagens R\$ 25.856,84. Energia Elétrica R\$ 5.280,61. Água Potável R\$ 1.156,02. Serviços Médicos (médicos do Trabalho e Exames Laboratoriais, plantão médico) R\$ 215.674,23. Auxílio Alimentação R\$ 17.675,52. Obras R\$ 32.744,22, Equipamentos R\$ 143.925,10, Programa zoonoses R\$ 12.399,55. Telefone (fixo e celulares) R\$ 3.041,66. Obras R\$ 967.277,30 Consamu R\$ 701.036,78. Ciscopar R\$ 1.718.727,94. **total geral da secretaria R\$ 8.494.914,54.** Receitas Municipais, FPM R\$ 11.750.405,45, ICMS R\$ 9.770.789,51. FUNDO DE EXPORTAÇÃO R\$ 144.879,74. IPVA R\$ 1.088.322,89. IMPOSTOS (IPTU, ISS, IRRF, ITBI) R\$ 3.031.008,80. ITR R\$ 337.749,83. TOTAL R\$ **26.123.201,22**, 15% obrigatórios na saúde R\$ **3.918.480,18**. Rendimentos R\$ 113.350,54. Ciscopar R\$ 38.696,49. Consamu R\$ 56.238,44. Bloco PAB R\$ 1.194.012,43, Saúde Investimento – programa e convênios R\$ 666.623,52. Saúde Custeio – programa e convênios R\$ 331.145,11. Taxa pelo poder de polícia. R\$ 116.121,41. Total das receitas adicionais não computadas no cálculo mínimo R\$ 2.516.187,94. Percentual gasto em saúde 22,31%. A Secretária também fez leitura dos PROCEDIMENTOS realizados de maio a agosto de 2024 na Secretaria Municipal de Saúde e dos PROCEDIMENTOS da Vigilância Sanitária - VISA / Vigilância Ambiental/ Vigilância em Saúde do Trabalhador e Dengue. Após leitura dos relatórios das Secretarias, foi concedido espaço livre para os vereadores solicitar esclarecimentos, indagação ou sugestão à equipe do executivo municipal, referente à demonstração e avaliação das metas fiscais da administração pública, do segundo Quadrimestre de 2024. O Vereador Jeferson Pontille perguntou em relação a Educação, quais medidas estavam sendo tomadas para regularizar a situação do percentual para que até o final do terceiro quadrimestre tivesse o percentual de 25%. Outra questão foi em relação ao relatório da saúde, dos procedimentos realizados no quadrimestre, falou que seria interessante ter no relatório a relação dos atendimentos do fonoaudiólogo. A Vereadora Nara Regina Alves Fusco perguntou sobre como era realizado o repasse das fórmulas de alimentação receitada pelos médicos, para os pacientes. Foram esclarecidos todos os questionamentos e dúvidas dos Vereadores pela equipe do executivo. Não havendo mais questionamentos, o Presidente da Comissão encerrou a Audiência Pública as 20h28min. Sala das Audiências, 23 de setembro de 2024.